

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS - OBJETO

1.1 O presente estudo técnico preliminar traz os subsídios necessários para atender as necessidades do município no fornecimento parcelado de produtos e materiais permanentes diversos, destinados à atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

2.1 – A solicitação prende-se ao fato de que os itens serão necessários para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e para o desenvolvimento de suas ações;

2.2 - Considerando a necessidade das unidades escolares de mobiliário, eletrodoméstico, eletrônicos itens essenciais para o bom funcionamento das atividades escolares e uma melhor abordagem pedagógica das tarefas dos alunos da rede pública. Com efeito, buscando melhorar dia-a-dia o conforto dos alunos e dar condições de estudo;

2.3 - Considerando o desgaste natural sofrido ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade, impossibilitando a continuidade de seu uso. Justifica-se a aquisição dos itens descrito neste oferecer melhores condições de funcionamento as Unidades Escolares;

2.4 - Os materiais são necessários para suprir as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, em especial a educação infantil, dotando-as de condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e para o desenvolvimento de suas ações;

2.5 - Diante do exposto, faz-se fundamental a aquisição desses materiais permanente para o bom funcionamento dos serviços prestados.

3. DAPARTAMENTO REQUISITANTE

3.1 – Secretaria Municipal de Educação.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Fundamentação jurídica: Procedimento através da Lei 14.133/2021. De acordo com pesquisa de mercado a ser realizada os valores correspondem aos permitidos pela legislação acima.

4.1.1 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

a) A presente necessidade não está alinhada com o Plano Anual de Contratações, justificado ao fato de ser um preceito regulamentado com a nova lei de licitações e o município está em adequação com a transição e exigências, no entanto existe disponibilidade orçamentária para

atender as necessidades;

b) A contratação alinha-se com o planejamento das demandas do município está assertiva ampara-se na medida em que é necessário tal implemento conforme já justificado.

c) A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

4.1.2 - Os produtos serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação, dos quais serão solicitados parceladamente conforme necessidades;

4.1.3 - A Prefeitura designará servidor responsável pelo setor de compras que emitirá ordem de fornecimento com os pedidos que conterão: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

4.1.4 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo a 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo Setor de compras de acordo com solicitação.

4.1.5 - Os locais de entrega poderão sofrer alterações das quais constarão nas ordens de fornecimento, devendo sempre ser nas imediações pertencentes na cidade de Brejo da Madre de Deus- PE, podendo ser no distrito de São Domingos e/ou Fazenda Nova.

5. DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

5.1. Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2. Das soluções:

5.2.1. Solução 1 – Aquisição de materiais e equipamentos permanente.

5.3. Da análise:

5.3.1. Solução 1 – A solução 01 torna-se mais viável justificado ao fato que é a única solução que melhor atenderá a atender as necessidades do município.

5.4. Sugerimos a realização de pregão eletrônico para registro de preços, visto que mostra-se viável para esta contratação, o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre nas hipóteses: necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.5. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

5.6. O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta envolve o fornecimento e materiais permanentes diversos, destinados à atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

6.2. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento legal de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

6.4 – Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANT.
1	Balcão de Cozinha. Descrições mínimas: Balcão com tampo e c/ 2 Portas mínimo de 3 Gavetas; Composição/Material: MDP, Metal e Plástico; Pintura/Revestimento: Alto brilho com aplicação de verniz; Acabamento: Pintura - Alto brilho Pés reguláveis em plástico resistente (polipropileno) com acabamento metalizado; dimensões mínimas: Largura: 105cm x Altura: 86cm x Profundidade: 45cm.	UNIDADE	50

2	Armário em aço com portas. Descrições mínimas: Armário de aço de alta qualidade com pintura em tinta eletrostática epóxi, contendo 04 prateleiras reguláveis, reforço nas portas; Material: chapa 26; possui pés niveladores para adaptação, com fechadura; carga máxima 50kg por prateleira uniformemente distributivos. Dimensões mínimas: 40P x 90L x 198A centímetros. O armário dever ter: 02 Portas - 04 Prateleiras - 01 Base - 01 Teto - 02 Fundos - 02 Laterais - 02 Travas - 01 Perfil PVC - 04 Pés niveladores + sapatas.	UNIDADE	100
3	Caminha Portátil empalhável. Descrições mínimas: 134 x 56 x 14 cm, suporta até 50Kg, material Alumínio, Plástico Injetado e Tela de Poliéster com PVC.	UNIDADE	100
4	Colchonete infantil para Repouso. • Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1. Dimensões: • Comprimento: 120cm; • Largura: 60cm; • Espessura: 4cm. Características: • Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref. “CORINO”, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadaço impermeável; • Espuma com densidade nominal Kg/m ³ : D-20. Norma ABNT NBR 8537	UNIDADE	200
5	Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28. Dimensões: • Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm) • Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm) • Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm) • Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm) • Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm) • Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem), Berço Infantil. Descrições mínimas: Estrutura em MDF, com acabamento em UV alto brilho, borda em polipropileno. Estrado em eucalipto, grades com 5,8 cm de distância, compatível com colchão de 130 x 58 cm, suporte para mosquitoire e ajuste de altura (2 posições). Desmontável. Estrutura: • Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de “U” invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; • Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); • O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança. Colchão Dimensões: • Comprimento: 1150mm • Largura: 620mm • Espessura: 120mm conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579. Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos	CONJUNTO	50
6	Espremedor de frutas industrial 3 litros. Especificações mínimas: aço inox e alumínio; capacidade 3 litros; 220 volts; contendo: motor; 01 copos com bica em alumínio; 01 peneira em alumínio. acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.	UNIDADE	48

7	Esterilizador de mamadeiras elétrico a vapor de mamadeira e acessórios, 220 volts, capacidade mínima de 6 mamadeiras, esteriliza em apenas 8 minutos. contém: base, tampa e divisor; em plástico resistente compatível com todos os tipos de mamadeiras, permite a esterilização de mamadeiras, chupetas e outros acessórios ao mesmo tempo. acompanha 1 esterilizador, 1 copo para medição, 1 pinça para remoção, 1 cesto para acomodação dos produtos. esterilizador fabricado com materiais isentos de bisfenol.	UNIDADE	4
8	Liquidificadora industrial capacidade 4 litros. Especificações mínimas: material do copo em aço inoxidável, material da base em alumínio, tampa em alumínio, conjunto de hélice em aço inox, 220 volts. Acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.	UNIDADE	100
9	Liquidificador, uso doméstico. Especificações mínimas: capacidade 2 litros; 3 velocidades com pulsar; auto-limpante; copo em acrílico com tampa; lâminas de aço inox; sistema de trava de segurança; porta fio; 220 volts. acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.	UNIDADE	20
10	Ventilador de parede 50 cm. Especificações mínimas: contendo 6 pás giratórias de velocidade, desmontável, tensão 220 volts, dimensões - 20P x 57,6L x 76,2A centímetros. Garantia de 12 meses; possuir manual de instrução. CERTIFICADOS EXIGIDOS DO PRODUTO: - ISO 9000 / 9001; - INMETRO; e - IPT.	UNIDADE	20

7. ESTIMATIVA DA VIGÊNCIA A SEREM CONTRATADA

7.1 – O fornecimento conforme a descrição das necessidades será para contratação de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposição legal.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Deverá ser realizada pesquisa de preços para estimar o valor praticado em mercado, conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 - A aquisição dos itens objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração. Todos os materiais constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item. A presente aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico, uma vez que se sabe a quantidade certa e necessária para atender a necessidade da demanda estando alinhada ao recurso disponível para essa contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Com a presente contratação o município almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- a) Melhores Condições técnicas e estrutura física adequada aos alunos e para o desenvolvimento de suas ações;

10.2 - Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, priorizando a atenção dada a ele de forma que seja assegurado o valor maior do Estado Brasileiro: a proteção à dignidade humana.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1 – Declaramos ser viável esta contratação.

12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1 - A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável conforme justificativas já explanadas neste estudo, atendendo as necessidades demandadas.

Brejo da Madre de Deus, 26 de Julho de 2024.

Thamilis Ferreira Alves
CPF – 062.570.984-59

Edvania Renata de Siqueira Lima Nascimento
CPF - 095.463.014-93

Vannusa da Silva Santos Faustino
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 333/2023